

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Despacho da Bacia do Médio Tietê - BMT/ BMR de 11-02-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 6.389 - 16-07-2014 - Poço Local 001 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) N 7.474,85 - E 273,24 - MC 45;

N. Protocolo 6.391 - 16-07-2014 - Poço Local 002 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) N 7.474,36 - E 273,16 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento as Notificações da BMT n. 3.419 e n. 3.420 de 05-09-2014.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/InterferênciaS do DAEE de 01-04-2015."

Referência:

- Interessado: Julio Cesar Favoreto

- CPF: 281.239.288-66

- Endereço: Sítio das Palmeiras - Bairro das Palmeiras - Município: Limeira - SP.

- Autos DAEE n. 9811166

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1.do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR de 20-02-2015 fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 2.594 - 24-03-2014 - Poço Local 001 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) N 7.499,65 - E 258,59 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da BMT n. 3.634 de 18-09-2014.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências do DAEE de 01-04-2015."

Referência:

- Interessado: Posto de Molas Rodovia Ltda

- CNPJ: 00.298.164/0001-47

- Endereço: Rodovia SP 332, km 140, s/n. - Bairro: Itapavusu - Município: Cosmópolis - SP.

- Autos DAEE n. 9812627

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR de 25-02-2015 fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 90 - 24-10-2011 - Poço Local 001 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) N 7.491,13 - E 278,20 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da BMT n. 538 de 18-02-2014.

"Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-2015."

Referência:

- Interessado: Parque Saint Benjamin Incorporações Spe - Ltda

- CNPJ: 17.443.841/0001-76

- Endereço: "Parque Saint Benjamin" - Estrada da Água Espraida, s/n. - Distrito Caucaia do Alto

- Município: Cotia

- Autos DAEE n. 9817817

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMES n. 127, de 17-12-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 11.068 - 03-12-2013 - Lançamento Superficial - Córrego Foges - Coord. UTM (Km) N 7.379,94 - E 292,82 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após apresentação do seguinte documento: Licença de Instalação da CETESB para o lançamento superficial.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferência do DAEE de 01-04-2015."

Referência:

- Interessado: José Caetano Fermiano

- CPF: 646.247.818-72

- Endereço: Fazenda Fortaleza - Rodovia Padre Aldo Bolini, Km 80 - Bairro Cachoeira Abaixo

- Município: Piracaia

- Autos DAEE n. 9818017

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e a informação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 25-02-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1.266 - 10-02-2014 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.450,49 - E 356,81 - MC 45;

N. Protocolo 1.266 - 10-02-2014 - Captação Superficial - Afluente do Rio Cachoeira - Coord. UTM (Km) N 7.450,51 - E 356,80 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a Notificação BMT n. 4452/14 e BMT n. 4453/14, de 04-12-2014.

Despacho do Superintendente, de 1-4-2015

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei no 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Interessado: Fresenius Medical Care Ltda, CNPJ 01.440.590/0001-36 - Autos 9811328

Local: Rua Amoreira, 891 - Jardim Roseira, no município de Jaguariúna

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7489,23 - Leste 292,58 - MC 45

Interessado: Vicencia Psiquiatria Dinamica e Geriatria Ltda EPP, CNPJ 51.914.521/0001-95 - Autos 9819678

Local: Alameda Itatinga, Lote 41 - Quadra B - Joapiranga, no município de Valinhos

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7456,35 - Leste 291,26 - MC 45

Interessado: Acquare Campo Belo, CNPJ 11.824.432/0001-33 - Autos 9907709

Local: Rua Xavier Gouveia, 241 - Vila Independência, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Formação São Paulo - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7385,93 - Leste 329,33 - MC 45

Comunicados

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Carvalheira Industria de Papéis Ltda - autos 9808686-vol.002- CNPJ 11.405.532/0001-25

Local: Estrada Municipal BJP-459, 220, Guaxinduva, município de Bom Jesus dos Perdões

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da BMT 400 de 23/02/15, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos - 12649 e 12650 - Data de 15/12/14 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino- Coordenadas UTM Km N 7439,24 - E 350,30 - MC-45

O processo será retomado após ao atendimento às Notificações BMT 400 de 23/02/15.

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: CCDI Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE ITDA - autos 9815109- CNPJ 08.736.684/0001-04

Local: Avenida Padre Guilherme Ary, 81, Parque Industrial, município de Campinas

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da BMT 4391 de 27/11/14, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos - 6175 e 6178 - Data de 13/07/12 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino- Coordenadas UTM Km N 7464,41 - E 286,60 - MC-45

O processo será retomado após ao atendimento às Notificações BMT 4391 de 27/11/14.

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Duraface Indústria e Comércio Ltda - autos 9308551- CNPJ 06.323.592/0001-69

Local: Avenida Otto Barreto, 1355 - Distrito Industrial III, município de Araras

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da PTA 116 de 06/02/15, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos - 2265 e 2266 - Data de 11/12/14 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Guarani- Coordenadas UTM Km N 7523,97 - E 252,42 - MC-45

O processo será retomado após ao atendimento ao Parecer da PTA 116 de 06/02/15.

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Peter Gustav Robert Herzog - autos 9404569- CPF 332.875.896-87

Local: Fazenda Santa Cruz, município de Marília

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da BPP/BPR/44 de 03/02/15, ficam indeferidos os seguintes requerimentos, em virtude do poço já ter sido perfurado.

Números dos Protocolos - 681 e 682 - Data de 19/09/08 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Bauru- Coordenadas UTM Km N 7567,46 - E 613,59 - MC-51

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Lionfer Indústria Metalurgica Ltda ME - autos 9815333- CNPJ 00.011.284/0001-11

Local: Sítio Santa Rosa, município de Sumaré

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da BMT 36 de 07/01/15, ficam indeferidos os seguintes requerimentos, por desistência do interessado.

Números dos Protocolos - 6975 e 6976 - Data de 03/08/12 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Itararé- Coordenadas UTM Km N 7476,42 - E 268,25 - MC-45

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Condomínio Solaris - autos 9907583- CNPJ 08.396.966/0001-00

Local: Rua Voluntários da Pátria, 4280, Santana, município de São Paulo

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e a INF/BAT/BAIT/177, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos - 806 e 805 - Data de 22/07/14 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino Coordenadas UTM Km N 7401,97 - E 333,46 - MC-45

O processo será retomado após ao atendimento a INF/BAT/BAIT/177/15.

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Condomínio Edifício Parque dos Cisnes - autos 9907882- CNPJ 53.992.897/0001-43

Local: Rua Marechal Deodoro, 295, Granja Julieta, município de São Paulo

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da BAT 115 de 02/03/15, ficam indeferidos os seguintes requerimentos, em virtude do poço estar em área de baixa restrição da região de Jurubatuba pois irá explorar o aquífero sedimentar de acordo com o artigo 5º da Deliberação CBH-AT 01 de 16-02-2011.

Números dos Protocolos - 1546 e 1547 - Data de 29/12/14 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Sedimentar- Coordenadas UTM Km N 7384,70 - E 326,80 - MC-45

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Avenida Serv-Car de Itapeva Ltda EPP - autos 9407387- CNPJ 52.858.214/0001-05

Local: Av. Dona Paulina de Moraes, 210, Vila Ofélia, município de Itapeva

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e a INF/BPP/BPPI/012 de 13/01/15, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos - 136 e 150 - Data de 22/03/13 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Tubarão- Coordenadas UTM Km N 7345,89 - E 715,60 - MC-51

O processo será retomado após ao atendimento ao OF/BPP/BPPI/464 de 11/10/13.

Informe de Indeferimento do DAEE de 01-04-15 - Licença e Implantação

Interessado: Esmeralda - Transporte de Água Ltda - autos 9902806-vol.002- CNPJ 05.685.684/0001-26

Local: Estrada de Paraitinga, s/nº, Paraitinga, município de São Vicente

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e a INF/BAT/BAIT/194, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos - 1146-18/06/13 - 1217-27/06/13 - 1893-17/09/13 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino-Coordenadas UTM Km N 7351,88 - E 349,40 - MC-45

O processo será retomado após ao atendimento a INF/BAT/BAIT/194.

Retificação do D.O. de 14-3-2015

Licença e Implantação de Empreendimento Autos 9308660 - SÃO MARTINHO S/A Onde se lê: ... autos 9301713-vol.002... Leia-se: ... autos 9308660...

Retificações

Do D.O. de 20-3-2015

Autos 9408918 - Despacho do Superintendente do DAEE de 20-03-2015 (Dispensa de Outorga) Onde se lê: - Captação Superficial - Córrego Terra Boa - Coord UTM (Km) - N 7.543,32 - E 620,78 - MC 51 - Vazão 4,00 m3/dia. Leia-se: - Captação Superficial - Córrego Terra Boa - Coord UTM (Km) - N 7.543,25 - E 620,92 - MC 51 - Vazão 3,00 m3/dia.

Do D.O. de 22-6-2013

Autos 9205491 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 1827/2013 Onde se lê: Artigo 1. - Fica a NG Bioenergia S/A, CNPJ 12.877.416/0001-71 ... Leia-se: Artigo 1. - Fica a Noble Brasil S/A, CNPJ 06.315.338/0151-40 ...

Do D.O. de 3-12-2014

Autos 9816719 - Informe de Indeferimento do DAEE de 02-12-2014 Onde se lê: - Endereço: Rodovia Ciriaco Scaramelo Pires, s/nº - Bairro: Cardeal - Município: Elias Fausto - SP. Leia-se: - Endereço: Rodovia Ciriaco Scaramelo Pires, s/nº - Bairro Santa Idalina - Município: Monte Mor - SP.

Despacho do Superintendente, de 1-4-2015

Revogação. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência: Autos DAEE n. 9906257

À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96 e em atendimento:

a) às informações do usuário sobre a desativação do poço; b) ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista - BAT.

Fica revogada a Portaria DAEE n. 2562, de 10-09-2013, que autorizou a HM 15 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ n. 10.419.501/0001-60, localizada na Estrada do Sapientã, n. 101, Bairro Recanto Paulistano, no município de Itapevi, pelo prazo de 02 anos, a captar água do Aquífero Cristalino, através do Poço Local 001 - DAEE n. 342-0849, Coordenadas UTM (km) N 7.393,23 e e 300,20, MC 45.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.642, de 31-3-2015

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do Artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução 3.461, de 7-10-1988, considerando

- que os imóveis residenciais pertencentes à Universidade de São Paulo, localizados em seus Campi, devem ser destinados, na medida em que estiverem vagos, preferencialmente, para as finalidades relacionadas com o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade, conforme estabelece o Artigo 4º da Portaria GR-2.449, de 20-04-1989;

- o quanto ponderado no Processo USP 2014.1.842.53.8, notadamente quanto à necessidade de ser destinado local adequado para as atividades do Centro de Informação e Informática em Saúde, do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - O uso do imóvel situado na Rua do Biotério 3, no Campus USP de Ribeirão Preto, fica destinado à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, para fins de instalação do Centro de Informação e Informática em Saúde, do Departamento de Medicina Social.

Artigo 2º - Tendo em vista que o referido imóvel foi tombado pelo patrimônio histórico e cultural, a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto somente poderá proceder a alterações ou adaptações no imóvel, mesmo que necessárias para a perfeita execução das finalidades para as quais é destinado, mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto.

Artigo 3º - Todas e quaisquer despesas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, decorrentes das finalidades para as quais está sendo destinado, inclusive eventuais alterações, adaptações ou benfeitorias nele introduzidas, serão de inteira responsabilidade da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que deverá satisfazê-las às suas expensas, respondendo por todos os danos ou prejuízos que venham a ser causados.

Artigo 4º - As despesas relativas aos gastos com o consumo de água, energia elétrica e telefone, se existentes, correrão por conta da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, sendo que o respectivo pagamento deverá ser comprovado, perante a Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto, no momento em que cessar a presente destinação.

Artigo 5º - A destinação do imóvel, para uso da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, perdurará até o encerramento das atividades do Centro de Informação e Informática em Saúde, do Departamento de Medicina Social, seja por esgotamento do prazo de existência, sem prorrogação, seja por esgotamento dos objetivos para o qual foi criado, sendo que, caso venham a ser

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-415, de 30-3-2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215/09 e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar no 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Leonardo Zambotti Villela e distribuído junto ao Instituto de Química (IQ) pela Portaria PRP-75, de 09-11-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132350	Pio Colepicolo Neto	31-01-2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2014.1.331.46.0).

Portaria PRP-416, de 30-3-2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215/09 e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Bianca Dazzani Marcolino Soares e distribuído junto ao Instituto de Química (IQ) pela Portaria PRP-167/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelos Projetos de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131702	Eduardo Moraes Rego Reis e Sergio Verjovski de Almeida	30-06-2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-02-2015. (Processo USP 2014.1.331.46.0).

Portaria PRP-417, de 30-3-2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215/09 e considerando a Lei Complementar 1.074/2008, bem como a Portaria GR-4.078/2009, baixa a seguinte Portaria:

</